



INSTITUTO FEDERAL
Goiás

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE GOIÁS
REITORIA

RESOLUÇÃO 172 - REI-CONSUP/REITORIA/IFG, DE 4 DE SETEMBRO DE 2023.

Autoriza o funcionamento e aprova o Projeto Pedagógico do Curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* em Educação, Meio Ambiente e Sustentabilidade, a ser ofertado pelo Câmpus Uruaçu.

A PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE GOIÁS – IFG, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando as deliberações da 84ª Reunião do Conselho Superior, realizada em 31 de agosto de 2023, resolve:

Art. 1º Autorizar o funcionamento e aprovar o Projeto Pedagógico do Curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* em Educação, Meio Ambiente e Sustentabilidade, a ser ofertado pelo Câmpus Uruaçu do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás, na modalidade de Educação a Distância, em parceria com a Universidade Aberta do Brasil e a Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua emissão.

(assinado eletronicamente)

ONEIDA CRISTINA GOMES BARCELOS IRIGON
Presidente do Conselho Superior

Documento assinado eletronicamente por:

- Oneida Cristina Gomes Barcelos Irígon, REITOR(A) - CD1 - IFG, em 04/09/2023 10:25:01.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 04/09/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifg.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 449620

Código de Autenticação: e0d0b20c72



Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás
Rua C-198, Quadra 500, Jardim América, GOIÂNIA / GO, CEP 74270-040
Sem Telefones cadastrados